



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (PA/AP)

NELDSO
DE
AZEVEDO
FERREIRA
30/09/2026 10:10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break destinado ao evento comemorativo alusivo ao Dia do Servidor Público, a ser realizado em **23/10/2026**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender servidores e magistrados do Fórum Trabalhista de Parauapebas durante a realização do evento alusivo ao Dia do Servidor Público, proporcionando condições adequadas para sua realização e permanência dos participantes no local.

A estimativa de preços será realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e normativos internos aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fornecimento de coffee break para aproximadamente cincoenta participantes, contendo, no mínimo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Unidade	Total
1	7	LITROS DE SUCOS ACEROLA	R\$ 21,00	R\$ 147,00
2	7	LITROS DE SUCOS MARACUJÁ	R\$ 22,00	R\$ 154,00
3	3	CAIXA DE LEITE	R\$ 12,00	R\$ 36,00
4	2	COCA COLA ZERO	R\$ 16,00	R\$ 32,00
5	2	FANTA LARANJA	R\$ 16,00	R\$ 32,00
6	400	SALGADO FRITO	R\$ 0,85	R\$ 340,00
7	2	BOLO DE FUBÁ	R\$ 32,00	R\$ 64,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (PA/AP)

8	2	BOLO DE CHOCOLATE	R\$ 34,90	R\$ 69,80
9	2	VULCÃO CENOURA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
10	200	PÃO DE QUEIJO	R\$ 2,50	R\$ 500,00
11	2	EMPADÃO	R\$ 152,00	R\$ 304,00
		TOTAL		R\$ 1.792,80

. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria PRESI nº 194/2024.

Os alimentos e bebidas deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observadas as normas sanitárias e de higiene aplicáveis.

Não será permitida a subcontratação integral do objeto.

A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho.

5. ENTREGA DO OBJETO

A entrega deverá ocorrer no dia **23/10/2026 às 7h30**.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados de forma adequada à preservação de sua qualidade e segurança alimentar.

6. LOCAL DE ENTREGA

Fórum Trabalhista de Parauapebas, situado à Rua 6, 146, esquina com a Rua C, Cidade Nova, Parauapebas-PA.CEP 68515-000.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos em perfeitas condições de consumo.

Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução do objeto.

Observar as normas sanitárias e de higiene aplicáveis.

Substituir imediatamente produtos rejeitados pela fiscalização da contratação.

Disponibilizar os utensílios necessários ao consumo dos alimentos e bebidas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (PA/AP)

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Disponibilizar as informações necessárias à execução do objeto.

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento.

Receber o objeto e atestar a respectiva Nota Fiscal.

Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo do objeto em até 10 dias após a emissão da NF.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá mediante conferência da quantidade, qualidade e conformidade dos produtos entregues com as especificações deste Termo de Referência, podendo a Administração rejeitar total ou parcialmente os itens que não atendam às condições estabelecidas

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta de menor preço global, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. OBSERVAÇÕES

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições da Portaria PRESI nº 194/2024 e demais normativos aplicáveis.

Parauapebas, 29 de setembro de 2026.

Responsável pela elaboração

Neldson de Azevedo Ferreira

Chefe do Núcleo de Parauapebas

094 99171-2508

neldson.ferreira@trt8.jus.br

